

Classificação	Documento	Condições
Doc.01.01.Identificação	<b>Documentos de identificação civil, fiscal e da Segurança Social</b> Cartão de Cidadão; Título de Residência; Certidão de Nascimento; Número de Identificação Fiscal e da Segurança Social.	Obrigatório nota: Certidão de Nascimento, admissível apenas até 20 dias de idade, ou criança estrangeira que não tenha documento equivalente a Cartão de Cidadão.
	<b>Número de Identificação Bancária</b> Emitido pela instituição bancária e com a identificação do titular.	Obrigatório
Doc.02.Titularidade de bens	<b>Certidão Predial - existência de bens imóveis - ou - Predial Negativa - não existência de bens imóveis.</b> Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório
	<b>Caderneta Predial</b> Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira -AT.	Obrigatório, no caso de titular de imóvel habitacional que não o do objeto da candidatura.
	<b>Título de direitos legais ou contratuais com terceiros, sobre imóvel habitacional que não o do objeto da candidatura.</b>	Obrigatório, no caso de titular de imóvel habitacional ocupada por terceiros, que não o do objeto da candidatura.
Doc.04.01.Declarações	<b>Atestado Médico de Incapacidade Multiuso</b>	Obrigatório, no caso de doença com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.
	<b>Apoio Extraordinário à Renda - Comprovativo do valor recebido.</b>	Obrigatório, no caso de ter recebido o apoio.
	<b>Declaração de não beneficiário ou candidato a apoio habitacional "programa Porta 65 Jovem".</b> Emitida pelo Instituto Habitação e Reabilitação Urbana - IHRU	Obrigatório, no caso de não beneficiário ou candidato ao apoio financeiro Porta 65 Jovem (apoio ao arrendamento).
	<b>Declaração de início de atividade ou contrato de trabalho.</b> Emitida pela entidade patronal.	Obrigatório, no caso de ter iniciado a atividade profissional no 1º semestre do ano da candidatura.
	<b>Certidão comprovativa da situação tributária.</b> Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório
Doc.04.02.Contratos	<b>Contrato de Arrendamento.</b> Registado na Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de habitação arrendada e com contrato efetivado.
	<b>Contrato-promessa de arrendamento.</b> Conforme modelo aprovado pela Autoridade Tributária e Aduaneira-AT.	Obrigatório, no caso contrato definitivo não efetivado.
	<b>Contrato de mútuo bancário</b> da aquisição de habitação própria permanente.	Obrigatório, no caso de habitação própria com crédito bancário efetivado.
	<b>Declaração sobre as condições do crédito em negociação para aquisição de habitação, incluindo valor da prestação mensal e período de carência.</b> Emitida pela instituição bancária que irá conceder o crédito para a aquisição da habitação.	Obrigatório, no caso de crédito bancário em negociação.
Doc.07.01Rendimentos	<b>Recibos de vencimento, dos três últimos.</b> Emitidos pela entidade patronal ou equivalente (recibos verdes).	Obrigatório, no caso de rendimento por vencimento.
	<b>Comprovativo dos vencimentos, subsídio de férias e Natal recebidos até ao momento da candidatura, no caso de início de atividade profissional no 1.º semestre do ano da candidatura.</b> Emitido pela entidade patronal.	Obrigatório, no caso início de atividade profissional no decurso do 1.º semestre do ano da candidatura.
	<b>Comprovativo da atribuição de bolsas ou prémios no exercício de atividades científicas, culturais ou desportivas.</b> Emitido pela entidade promotora.	Obrigatório, no caso de rendimento por bolsas ou prémios.
	<b>Declaração de Rendimentos da Segurança Social, sobre subsídios ou prestações sociais recebidas.</b> Emitida pelo Instituto de Segurança Social - ISS, I.P.	Obrigatório, no caso de rendimentos por: Rendimento Social de Inserção (RSI); Subsídio de Desemprego; Prestação Social de Inclusão (PSI); Invalidez; Sobrevivência; Viuvez; doença ou outras.
	<b>Declaração da qualidade de pensionista/reformado, com os valores auferidos por ano.</b> Emitida pela entidade competente.	Obrigatório, no caso de Pensionista/Reformado.
	<b>Declaração de Complemento Solidário para Idosos</b> Emitida pelo Instituto da Segurança Social - ISS, I.P.	Obrigatório, no caso de receber subsídio complementar para idosos.
	<b>IRS - Modelo 3 e Nota de Liquidação</b> Emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório
Doc.07.02.Encargos	<b>IRS - Certidão de dispensa de entrega de IRS</b> Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de não declarar IRS.
	<b>Recibo de renda eletrónico, o último emitido.</b> Emitido pelo senhorio através do Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de já existir contrato de arrendamento.
Doc. 08 Outros	<b>Comprovativo da prestação mensal do crédito bancário à aquisição de habitação própria permanente.</b> Emitido pela entidade bancária.	Obrigatório, no caso de haver crédito bancário efetivado.
	<b>Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais</b> Homologado pelo Tribunal de Família e Menores	Obrigatório, no caso de famílias monoparentais, e filhos de pais separados ou à guarda terceiros.

**Obrigatoriedade dos documentos:** documentos obrigatórios a todos os elementos do agregado familiar ou jovens em coabitação, com as devidas adaptações à situação de cada elemento.

**Formato dos ficheiros:** PDF - junte todos os documentos do mesmo tipo, de todos os elementos do agregado, em 1 só ficheiro. Como exemplo: junte todos os documentos de identificação em 1 só ficheiro PDF.